

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 99/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em seg são hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - HOMOLOGAR E PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-17, para provimento de Cargos da Categoria Funcional de Agerte de Segurança Judiciária, Código TRT-11ª-AJ 024, Classe A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do TRT da 11ª Região, realizado em Boa Vista-Roraima, na forma que segue:

1º Lugar: Izaias Rodrigues de Souza

2º Lugar: Antonio Alencar Moreira

3º Lugar: Amanajás Gouvea do Nascimento

II - AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação dos candidatos habilitados no referido Concurso, obedecida rigoro samente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 1989

Secretaria do Tribunal Pleno